ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 0980 DE 06 DE MARÇO DE 2024

DECRETO Nº 0980 de 06 de março de 2024.

Designa membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, de acordo com a Lei nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALLET-PR, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Municipal nº 834 de 17 de outubro de 2007 e alterações na Lei Municipal nº 1106/2013 de 19 de abril de 2013:

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo-relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB até 31 de dezembro de 2026, conforme a Lei nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020:

PRESIDENTE Alamir Câmara.

VICE PRESIDENTE: Luiz Henrique Otto.

Pais de alunos da Educação Básica Pública

TITULAR: Luiz Henrique Otto

SUPLENTE: Débora Carla Makoski Tibes

TITULAR: Alamir Câmara

SUPLENTE: Even Marila Bilinski Zwierzykowski

Estudantes da Educação Básica Pública

TITULAR: Mariane Helena Monczak SUPLENTE: Gabriela Chlevinski

Poder Executivo Municipal

TITULAR: Marcelo Marceniuk SUPLENTE: Danieli Jaras Trojan

TITULAR: Sylvia Dircéia T. Kolodziejwski

SUPLENTE: Angélica Majewski

Professores da Educação Básica Pública

TITULAR: Irice Kasprzak Stasiak SUPLENTE: Janete Sobanski Karbowski

Diretores das Escolas Básicas Públicas

TITULAR: Edlaine Grabowski

SUPLENTE: Patrícia Penkal de Araújo

Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas

TITULAR: Camila Fernanda Paz SUPLENTE: Jane Eloyza Trojan

Estudantes da Educação Básica Pública indicados por entidades secundaristas

TITULAR: Gabriela Chlevinski SUPLENTE: Tiago Castilho

Poder Executivo Municipal, Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente

TITULAR: Solange da Silva Otto SUPLENTE: Danieli Bachtchen

Conselho Tutelar

TITULAR: Joseila Frankio. SUPLENTE: AurélioKowalski

Conselho Municipal de Educação TITULAR: Deisy Ivani Nichai Frankiv SUPLENTE: Diva Prohman de Lima

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado consequentemente o Decreto n° 526 de 14 de fevereiro de 2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 06 de março de 2024.

MOACIR ALFREDO SZINLVESKI

Prefeito Municipal

Publicado por: João Carlos Carvalho de Lima Código Identificador:999B2B4E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/03/2024. Edição 2976
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/